



**ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026
COM FULCRO NO ART. 75, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

Aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº 042/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia 06 do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº 470/2026 para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº 021/2026, cujo objeto perfaz o **contratação de empresa para prestação de serviços de lanternagem e pintura, destinados à manutenção corretiva do veículo SPIM, placa SCM-0B42, pertencente à frota oficial da Secretaria Municipal de Saúde de Caturai-GO.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de 06 de fevereiro de 2026 à 11 de fevereiro de 2026, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail licitacao@caturai.go.gov.br, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço por lote**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – PESSOA JURÍDICA: 52.964.839 WEVERTON AUGUSTO RODRIGUES MENEZES
CNPJ: 52.964.839/0001-43
ENDEREÇO: RUA 09, QD.8, LT.14, REDIDENCIAL RECANTO DO LAGO, CATURAI/GO, CEP:75.430-000
REPRESENTANTE LEGAL: WEVERTON AUGUSTO RODRIGUES MENEZES
VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LANTERNAGEM E PINTURA	SV	1	R\$4.600,00	R\$4.600,00

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – PESSOA JURÍDICA: 52.964.839 WEVERTON AUGUSTO RODRIGUES MENEZES
CNPJ: 52.964.839/0001-43
ENDEREÇO: RUA 09, QD.8, LT.14, REDIDENCIAL RECANTO DO LAGO, CATURAI/GO, CEP:75.430-000
REPRESENTANTE LEGAL: WEVERTON AUGUSTO RODRIGUES MENEZES
VALOR GLOBAL: R\$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	LANTERNAGEM E PINTURA	SV	1	R\$4.600,00	R\$4.600,00

Analisada a documentação da proposta classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.



Após encerramento da Dispensa, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da Chamada Pública e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos 12 dias de fevereiro de dois mil e vinte e seis, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Elizabeth Angélica Gouveia Furtado
Agente de Contratação

Ana Paula Bandeira
Membro

Henrique Cândido de Castro
Membro

Daniella Cristina de Oliveira Santiago Ribeiro
Membro